



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: F A Lunhani Vasconcellos – ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 083/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 100.538,56 (cem mil quinhentos trinta oito reais e cinqüenta seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 084/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 94.807,80 (noventa quatro mil oitocentos sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 085/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024 a, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 80.226,76 (oitenta mil duzentos vinte seis reais e setenta seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 086/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 95.510,08 (noventa cinco mil quinhentos dez reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 087/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 84.413,28 (oitenta quatro mil quatrocentos treze reais e vinte oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 088/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 84.550,05 (oitenta quatro mil quinhentos cinqüenta reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 089/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 79.669,98 (setenta nove mil seiscentos sessenta reais e noventa oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 090/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 89.286,56 (oitenta nove mil duzentos oitenta seis reais e cinqüenta seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 091/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 86.132,12 (oitenta seis mil cento trinta dois reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 093/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 91.476,82 (noventa um mil quatrocentos setenta seis reais e oitenta dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: JG da Silva Transportes - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 094/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 89.452,28 (oitenta nove mil quatro cinqüenta dois reais e vinte oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 2 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Cleide Pereira de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 095/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 89.452,28 (oitenta nove mil quatro cinqüenta dois reais e vinte oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 95.407,26 (noventa sete mil quatrocentos sete reais e vinte seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024Setembro

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 097/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 96.798,24 (noventa seis setecentos noventa dois reais e vinte quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 098/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 106.178,53 (cento e seis mil cento setenta oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.32 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 099/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 76.715,17 (setenta seis mil setecentos quinze reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 100/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 85.798,44 (oitenta cinco mil setecentos noventa oito reais e quarenta quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 22 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 103/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 VALOR: R\$ 92.607,06 (noventa dois mil seiscentos sete reais e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 04 - Fundeb
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
 DATA: 22 de Março de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
 Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
 Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 104/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 VALOR: R\$ 87.046,83 (oitenta sete mil quarenta seis reais e oitenta três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 04 - Fundeb
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
 DATA: 22 de Março de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
 Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
 Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfnas - ME
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 105/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 VALOR: R\$ 81.286,78 (oitenta um mil duzentos oitenta seis reais e setenta oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 04 - Fundeb
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
 DATA: 22 de Março de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
 Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
 Sra. Maria José dos Santos Alfnas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 106/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 VALOR: R\$ 86.566,68 (oitenta seil mil quinhentos sessenta seis reais e sessenta oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 04 - Fundeb
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
 DATA: 22 de Marco de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
 Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
 Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 107/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2024 a 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 VALOR: R\$ 83.827,40 (oitenta três mil oitocentos vinte sete reais e quarenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 02 – Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
 04 - Fundeb
 04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb
 12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
 DATA: 22 de Março de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
 Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
 Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023
 Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 27 de Março de 2024, Edição nº. 2430, página 2, alusiva a no que se refere ao extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 109/2023, conforme adiante segue:
 Onde se lê:
 1.1.1– PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 109/2023, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 Leia-se:
 1.2 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 109/2023, por 90 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de Março de 2024 a 01 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Oral Art Prótese Odontológica Ltda
 OBJETO: Prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, devido a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo – MS.
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DATA: 26 de Março de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
 Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.
 Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela contratante.
 Sr. Joelton Vargas Pinto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Fortwest Segurança Ltda.
 OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 006/2023 na Prestação de Serviço de Segurança Desarmada e suporte para atender aos Eventos Municipais.
 VALOR: R\$ 10.304,00 (dez mil trezentos e quatro reais).
 VIGÊNCIA: 21 de Março de 2024 a 21 de Junho de 2024.
 DOTAÇÃO:
 02 – Poder Executivo
 02 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 13 392 – Difusão Cultural
 13 392 0015 – Popularização da Cultura, Espore e Lazer
 13 392 0015 2019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Controle e Gestão
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 DATA: 21 de Março de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
 Sr. Manoel Matheus dos Santos Ramos Neto pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria do portal da transparência pública, bem como, a execução de ações necessárias para colocar o portal da transparência em pleno funcionamento.
 VALOR: R\$ 23.640,00 (vinte três mil seiscentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2024 a 05 de Abril de 2025.
 DOTAÇÃO:
 02 – Poder Executivo
 02 04 – Secretaria de Administração e Governo
 04 122 – Administração
 04 122 0004 – Gestão Administrativa
 04 122 0004 2004 – Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
 DATA: 05 de Abril de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
 Sr. Maria do Socorro Soares Lassance Maya pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Lider Asfalto Rápido Eireli
 OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 012/2023, por 09 (nove) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17 de Março de 2024 a 17 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 DOTAÇÃO:
 Órgão: 02 – Poder Executivo
 Unidade: 02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
 Funcional: 15.452.0017 – melhoria Urbana
 Proj./Ativ.: 2.020 – Manutenção das Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina
 Cat. Econ.: 33.90.30.00 – Material de Consumo
 DATA: 14 de Março de 2023
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante
 Sra. Mirela Fava Fernandes pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli.
 OBJETO – 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 071/2022, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26 de Março de 2024 a 24 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 02 Poder Executivo
 Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE
 Funcional: 26.782.0016 Transporte Rodoviário
 Proj./Ativ.: 1.003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização
 Cat. Econ.: 4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações
 DATA: 26 de Março de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Roberto dos Santos Barboti Pela Contratante
 Sr. Thiago Amaral Camargo pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli.
 OBJETO – 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
 1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 071/2022, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26 de Março de 2024 a 24 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 02 Poder Executivo
 Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE
 Funcional: 26.782.0016 Transporte Rodoviário
 Proj./Ativ.: 1.003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização
 Cat. Econ.: 4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações
 DATA: 26 de Março de 2024
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
 Sr. Roberto dos santos Barboti Pela Contratante
 Sr. Thiago Amaral Camargo pela Contratada

DECRETO Nº 049/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024
FIXA A PREMIAÇÃO DO TORNEIO DE MALHA DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências”;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo ao esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo;
CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;
CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando a saúde física e mental;
CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:
 Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para a premiação, do Torneio de Malha realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo:
CLASSIFICAÇÃO

CAMPEÃO	R\$ 500,00
VICE	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GabinetedoPrefeitoMunicipalde Santa Rita do Pardo/MS,05 de abrilde2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PrefeitoMunicipal

Registre-seepublique-se.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **00297 OR 30/12/1899 2024**

Int.: FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA

Valor: RR\$ 111,90

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **00298 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 395,38

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00299 OR 30/12/1899 2024**

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 76,50

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.39.67 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Empenho: **00300 OR 30/12/1899 2024**

Int.: FUNERARIA BOM JESUS LTDA

Valor: RR\$ 4.073,00

Proveniente de: ATA N.º 025/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00301 OR 30/12/1899 2024**

Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Valor: RR\$ 558,50

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00291 OR 30/12/1899 2024**

Int.: LM BRASIL LTDA

Valor: RR\$ 1.159,11

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITALÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00292 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 1.229,80

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITALÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **00293 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 122,90

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **00294 OR 30/12/1899 2024**

Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Valor: RR\$ 394,50

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **00295 OR 30/12/1899 2024**

Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E

Valor: RR\$ 849,75

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **00296 OR 30/12/1899 2024**

Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 658,90

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01261 OR 30/12/1899 2024**
Int.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 95,00
Proveniente de: ATA N° 045/2023, PREGÃO 009/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01262 OR 30/12/1899 2024**
Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Valor: RR\$ 266,00
Proveniente de: ATA N° 023/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01263 OR 30/12/1899 2024**
Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 576,00
Proveniente de: ATA N° 062/2023, PREGÃO 009/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01264 OR 30/12/1899 2024**
Int.: Maeve Produtos Hospitalares LTDA
Valor: RR\$ 450,00
Proveniente de: ATA N° 064/2023, PREGÃO 009/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **01265 OR 30/12/1899 2024**
Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
Valor: RR\$ 2.616,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (04 NOBREAKS 1300 VA, BIVOLT, SAIDA DE 115V) PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01266 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
Valor: RR\$ 336,00
Proveniente de: ATA N° 063/2023, PREGÃO 009/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZANTES
Empenho: **01270 ES 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 392,00
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZANTES
Empenho: **01271 ES 30/12/1899 2024**
Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor: RR\$ 497,50
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZANTES
Empenho: **01272 ES 30/12/1899 2024**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 1.910,80
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01285 ES 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 33.418,74
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL / RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00874 OR 30/12/1899 2024**
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Valor: RR\$ 2.136,40
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01301 ES 30/12/1899 2024**
Int.: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
Valor: RR\$ 10.264,00
Proveniente de: ATA N.º 024/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.